MARCELO ANTUNES CARDOSO:000023926 Certificado em 07/02/2018 20:28:38 Local: TJERJ

justiça para o presente recurso. 2) Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo n.º 0053440-13.2017.8.19.0000 Página 1 de 1 Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

024. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0027307-31.2017.8.19.0000 Assunto: Usucapião da Lei 12.424/2011 (Art. 1240-a do Cc) / Aquisição / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: VOLTA REDONDA 1 VARA DE FAMILIA Ação: 0017490-70.2016.8.19.0066 Protocolo: 3204/2017.00264006 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: SAMIRA DE BONA SARTOR OAB/RJ-162624 ADVOGADO: CATIELE SANTOS DE OLIVEIRA AQUINO OAB/RJ-169055 AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

025. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0073135-50.2017.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0015787-71.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00713214 - AGTE: SEM ESTRESSE COMERCIO DE TINTAS LTDA ADVOGADO: JOÃO ANTONIO LOPES OAB/RJ-063370 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO** DECISÃO: Solicitem-se informações, com a vinda das quais apreciarei o pedido de efeito suspensivo. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo n.º 0073135-50.2017.8.19.0000 Página 1 de 1 Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

026. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0072934-58.2017.8.19.0000 Assunto: Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0016998-76.2012.8.19.0209 Protocolo: 3204/2017.00711497 - AGTE: BOMB SHELL RESTAURANTE BAR E PIZZARIA LTDA ADVOGADO: LUIZ CARLOS SUCUPIRA GRANJA OAB/RJ-077221 AGDO: IMOBILIARIA PAUMA MACIEL LTDA ADVOGADO: MARCELO RICARDO LIMA SILVA OAB/RJ-141832 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DECISÃO: Desta feita, indefiro o pedido de gratuidade de justiça. Intime-se o agravante para que, em cinco dias, providencie o devido preparo do presente recurso, sob pena de não conhecimento do referido recurso por deserção. Decorrido o prazo, certifique-se e voltem conclusos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de instrumento nº 0072934-58.2017.8.19.0000

027. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0056415-08.2017.8.19.0000 Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: MACAE 3 VARA CIVEL Ação: 0012641-19.2009.8.19.0028 Protocolo: 3204/2017.00556099 - AGTE: CLAUDIO LUIZ INACIO ALVES ADVOGADO: EMERSON MACHADO PORTO OAB/RJ-126844 ADVOGADO: HELIO MARCIO DA SILVA PORTO OAB/RJ-157218 AGDO: LUIZ MAURÍCIO VIANA DE SOUZA ADVOGADO: VICTOR AMADEU PINTO DA SILVA OAB/RJ-111704 AGDO: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A ADVOGADO: DR(a). AGNALDO LIBONATI OAB/SP-115743 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Apesar dos argumentos do Recorrente, INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO ATIVO REQUERIDO, e mantenho a decisão agravada, até o julgamento final deste Agravo. Não se vislumbram os requisitos autorizadores da medida a ensejar a tutela requerida. Oficie-se ao juízo de 1ª instância, com urgência, comunicando esta decisão. Intime-se a Agravada para se manifestar no prazo legal. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento n. 0056415-08.2017.8.19.0000 FLS.1z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

028. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054926-33.2017.8.19.0000 Assunto: Piso Salarial / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CORDEIRO VARA UNICA Ação: 0002572-08.2016.8.19.0019 Protocolo: 3204/2017.00541127 - AGTE: MUNICIPIO DE CORDEIRO ADVOGADO: ALEXANDRE BEZERRA LEITE OAB/RJ-101244 AGDO: FÁTIMA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO: WILSON VIEITAS BRAGA OAB/RJ-129212 **Relator: DES. LUCIO DURANTE** DECISÃO: Dito isso, INDEFIRO o pedido de tutela recursal, por não vislumbrar os requisitos ensejadores de seu deferimento, inexistindo comprovação de que a manutenção da decisão recorrida, até o julgamento do presente Agravo, seja suscetível de causar ao Agravante dano irreparável ou de difícil reparação. Valendo destacar que tal indeferimento não importa em pré-julgamento da questão de fundo. Oficie-se ao juízo a quo comunicando o teor da decisão proferida e solicitando as informações de praxe. Intime-se a parte Agravada, na forma do artigo 1.019, II do NCPC. Após, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça. Desapense-se o presente dos autos do agravo 0054933-25.2017.8.19.0000. Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível 1 Agravo de Instrumento nº 0054926-33.2017.8.19.0000-MA

029. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0000436-27.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 52 VARA CIVEL Ação: 0300994-54.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00003880 - AGTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 AGDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. ADVOGADO: JORGE NIEMEYER DE FARIAS OAB/RJ-168830 **Relator: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO** DECISÃO: Solicitem-se informações, com a vinda das quais apreciarei o pedido de efeito suspensivo. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo n.º 0000436-27.2018.8.19.0000 Página 1 de 1 Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

030. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0047855-77.2017.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SAPUCAIA VARA UNICA Ação: 0001417-16.2017.8.19.0057 Protocolo: 3204/2017.00469482 - AGTE: MUNICIPIO DE SAPUCAIA PROC.MUNIC.: VINÍCIUS BASTOS COSTA AGDO: KAIQUE SOARES MEDEIROS REP/P/MAE SUELANE SOARES RODRIGUES ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: Desse modo, INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO por não vislumbrar os requisitos autorizadores da medida,